



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 2º ao Contrato 08/2021 - EXTREME - REAJUSTE/2024

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 09/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 00055-00045295/2020-88.

Com base no artigo 100, incisos VII e XXXIX do Regimento Interno do Detran/DF e de acordo com § 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/93, **AUTORIZO** o reajuste dos valores atualmente contratados, por meio do Contrato de Prestação de Serviços nº 09/2021, firmado entre o **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL/DETRAN** e **EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, CNPJ nº 14.139.773/0001-68, que tem por objeto a prestação de serviços de solução integrada para inovação, modernização e sustentação de micro serviços do DETRAN/DF (58892626), nos seguintes termos:

1. DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste dos valores atualmente contratados, com efeitos financeiros a contar de 05 de abril de 2023, consoante manifestação da contratada (112676761), Pareceres nº 43/2023 (119596423) e nº 68/2023 (129721323), emitidos pelo NUCONT, Notas Jurídicas nº 81/2023 (122082695) e nº 146/2023 (128920938), emitidas pela PROJUR, Disponibilidade Orçamentária nº 341/2023 (129966345) e Autorização nº 04/2024 (130481142).

2. DO NOVO VALOR CONTRATUAL

Em razão do reajuste no percentual de 4,19% sobre os valores atualmente contratados, o valor anual contratado passa de R\$ 8.322.471,36 (oito milhões, trezentos e vinte e dois mil quatrocentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos) para R\$ 8.671.219,20 (oito milhões, seiscentos e setenta e um mil duzentos e dezenove reais e vinte centavos), com efeitos financeiros a contar de 05 de abril de 2023, sendo:

Lote	Item	Descrição		Quantidade	Valor	Valor total
2	7	Ilha de Serviços Técnicos Especializados em DevOps	HST	4.032	R\$ 322,48	R\$ 1.300.239,36
	8	Ilha de Serviços Técnicos Especializados de Gerenciamento de Projetos, Arquitetura, Análise de Micro Serviços	HST	8.064	R\$ 281,97	R\$ 2.263.806,72
	9	Ilha de Serviços Técnicos Especializados de Sustentação e Evolução de Micro Serviços	HST	16.128	R\$ 252,18	R\$ 4.049.256,96
	10	Ilha de Serviços Técnicos Especializados de Teste e Qualidade de Micro Serviços	HST	6.048	R\$ 175,70	R\$ 1.057.916,16
TOTAL (R\$)						R\$ 8.671.219,20

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento correrão à conta da Dotação Orçamentária: Fontes 183, 220, 237 e 437, Programa de Trabalho 06126621725572564 Elemento de Despesa 449040, consoante Disponibilidade Orçamentária nº 341/2023 (129966345).

4. DA GARANTIA

A Contratada deverá atualizar o prazo da garantia, em caso de prorrogação do contrato, e/ou reforçar em valor proporcional, no caso de reajustamento de preços, em até 10 (dez) dias, após a assinatura do ato, conforme cláusula 7.8. do Contrato de Prestação de Serviços nº 09/2021 (58892626).

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 **DECLARO** que a despesa inerente ao presente Ajuste se encontra em conformidade com o artigo 16, incisos I e II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e com adequação Orçamentária e Financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA), com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes.

4.2 **REVISEM-SE** os valores apresentados pela Contratada e pagos por esta Autarquia, com base no montante pactuado neste Termo de Apostilamento, a ser apurado pelo executor do contrato, a fim de atualização dos custos financeiros retroativos a serem pagos ou a descontar, se for o caso, da Empresa.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO - Matr.0254615-9, Diretor(a)-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal**, em 09/02/2024, às 17:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **133214924** código CRC= **EB6E97E7**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM, Lote "A" Bloco "B" Ed. Sede DETRAN/DF - Bairro Asa Norte - CEP 70620-000 - DF

3343-5184